

**PORTARIA Nº 034, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

**Dispõe sobre o adiamento da  
Reunião Ordinária do dia 03 de  
outubro de 2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento à decisão do Plenário, tomada na reunião extraordinária realizada em 29.09.2016, determina:

Art. 1º – Fica adiada para o dia 10 de outubro de 2016 (segunda-feira), às 19:00h., a reunião ordinária do dia 03 de outubro de 2016, em virtude do Decreto Municipal nº 7.129, de 27 de setembro de 2016, que Decreta “Ponto Facultativo no dia 03 de outubro de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas, 29 de setembro de 2016.

**ANDRÉ SANTANA PIZARRO**  
Presidente da Câmara